



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.531/2021 - DE 04 DE MARÇO DE 2021

**SUMULA:** Formar comissão técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Paula Freitas – PR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso das atribuições legais, e que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1279\2013 de 18 de setembro de 2013, Decreto nº 6272/2007, Decreto nº 7272/2010 e Decreto nº 1204\2014 de 16 de janeiro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Os membros da Comissão técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Paula Freitas – PR que terão as seguintes representações:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: SONIA FROELICH

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: IRENE ARAUJO

Representante da Secretaria Municipal de Educação: FABIANA HABECK

Representante do Conselho de Segurança Alimentar (Presidente): LUIZ SERGIO OLEKSICHEN

Representante do IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR – EMATER: CÉLIA REGINA MATOS MARCON

**Art. 2º** A comissão técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Paula Freitas – PR será responsável em elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paula Freitas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 04 de março de 2021.

  
**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2.531/2021 - DE 04 DE MARÇO DE 2021

**DECRETO Nº 2.531/2021 - DE 04 DE MARÇO DE 2021**

SUMULA: Formar comissão técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Paula Freitas – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso das atribuições legais, e que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 12792013 de 18 de setembro de 2013, Decreto nº 6272/2007, Decreto nº 7272/2010 e Decreto nº 12042014 de 16 de janeiro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os membros da Comissão técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Paula Freitas – PR que terão as seguintes representações:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: SONIA FROELICH

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: IRENE ARAUJO

Representante da Secretaria Municipal de Educação: FABIANA HABECK

Representante do Conselho de Segurança Alimentar (Presidente): LUIZ SERGIO OLEKSICHEN

Representante do IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR – EMATER: CÉLIA REGINA MATOS MARCON

**Art. 2º** A comissão técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Paula Freitas – PR será responsável em elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paula Freitas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 04 de março de 2021.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:**CB0A218E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2021. Edição 2215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>